

Zimbra

licitacao@habitacao.rj.gov.br

Re: Solicitação de esclarecimentos Pregão 06/2024

De : SEHIS - Superintendência de Licitações
<licitacao@habitacao.rj.gov.br>

quinta, 12 de set. de 2024 - 16:31

 2 anexos

Assunto : Re: Solicitação de esclarecimentos Pregão
06/2024

Para : Esclarecimentos
<esclarecimentos@vixbot.com.br>

Prezados,

Segue respostas para o questionamento apresentado:

01 - Sim, será necessário o envio de amostra para realização de testes pela equipe técnica. E poderá ser executado dentro do prazo sugerido de até 10 (dez) dias úteis.

02 - Os lances na plataforma SIGA será por item, logo deve ser preenchido o valor unitário por equipamento

03- A validade das propostas será de 60 (sessenta) dias

04 - Sim, o entendimento está correto, não haverá necessidade de instalação e/ou treinamento por parte da contratada.

05 - O Empenho será proporcional aos meses restantes do ano de 2024 e a complementação de empenho será emitida no ano de 2025.

De: "Esclarecimentos" <esclarecimentos@vixbot.com.br>

Para: "licitação@habitacao.rj.gov.br" <"licitação@habitacao.rj.gov.br">, "Superintendência de Licitações, SEHIS" <licitacao@habitacao.rj.gov.br>

Itens enviados: Quarta-feira, 11 de Setembro de 2024 9:30:23

Assunto: Solicitação de esclarecimentos Pregão 06/2024

Governo Estadual do Rio de Janeiro - Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA –EPP, inscrita no CNPJ:

21.997.155/0001-14 estabelecida à SHCGN

CR QD 702/703 S/N – BLOCO “A” LOJA 47 PARTE GL – Asa Norte - Brasília DF - CEP: 70.720-610, vem à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

Pergunta 01: AMOSTRA

Prezado (a) Pregoeiro (a),

O edital é omissivo em informar um prazo para o envio das amostras. Entendemos que poderá ser dispensada a entrega das amostras caso os catálogos atendam e comprovem integralmente o equipamento. Nosso entendimento está correto?

Caso haja realmente a necessidade do envio de amostra do produto, gostaríamos de sugerir o prazo de 10 (dez) dias úteis para a entrega da amostra, prazo este exequível para tal.

Pergunta 02: LANCES

O Edital informa que a disputa será pelo menor preço unitário. Desse modo, entendemos que deve ser considerado simples multiplicação do valor unitário proposto pela quantidade de equipamentos (Exemplo: TOTAL = item 1 - R\$ 100,00 x 10 unidades), resultando no valor mensal do item. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 03: VALIDADE DA PROPOSTA

Prezado (a) Pregoeiro (a),

Há divergência em relação ao prazo de validade da proposta.

EDITAL: "4.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação, podendo ser prorrogado, por igual período, salvo se houver justificativa para prazo diverso aceita pela Administração."

TERMO DE REFERÊNCIA: "A proposta deverá ter a validade de **90 (noventa) dias** e estar inteiramente submissa à Legislação vigente."

Nesse sentido, considerando que as normas disciplinadoras da licitação devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação, entendemos que deverá ser considerada a validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 04: INSTALAÇÃO/TREINAMENTO

Prezado (a) Pregoeiro (a),

O Edital trouxe a seguinte exigência:

"A CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para a entrega e **instalação** dos equipamentos solicitados."

IV - Implantação e **treinamento** dos sistemas necessários a utilização do objeto, como antivírus e outros softwares."

No entanto, não há na especificação sobre os serviços de treinamento no edital ou TR. Tendo em vista tratar-se de um serviço oneroso, o qual impacta no valor da proposta, entendemos que NÃO SERÁ necessário a instalação e o treinamento por parte da contratada, especificamente para os ITENS 01; 02; 03 do edital. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 05: PREVISIBILIDADE PARA O FORNECIMENTO.

Prezado (a) Pregoeiro (a),

Para evitar diferentes interpretações e para resguardar a administração pública sobre a execução contratual, considerando seus quantitativos indicados no edital questionamos a previsibilidade para o fornecimento.

Será gerado apenas um empenho para todo o contrato? ou serão gerados diversos empenhos, de forma parcelada?

Visando a prestação dos serviços com eficiência e sem interrupções, solicitamos gentilmente o cronograma completo com a previsão de pedidos, locais de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para o planejamento estratégico do fornecimento.



Departamento Governo

E-mail: esclarecimentos@vixbot.com.br

Tel (+55) 61 – 3968.9990

www.vixbot.com.br



Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!